

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN	го
URBANO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	10
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO **FUNDO MUNICIPAL TESOUREIRA** DO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR MICHAELI DE FREITAS GOULART MARTENDAL para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no período de 01/10/2020 a 30/11/2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.106, DE 06 DE OUTBRO DE 2020. ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 21.310, DE 2020, QUE **MEMBROS PARA** COMPOREM NOMEIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONSELHO INTERESSE SOCIAL - GESTÃO 2020/2021 PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação da alínea "b", do inciso I, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 21.310, de que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º -(...) I - Secretaria Municipal de Infraestrutura: a)

Titular: (...); b) Suplente: Juliana Hartmann Gomes." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LEONARDO PROCOPIO DE MATTOS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/10/2020. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.112, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO JOÃO VIEIRA do Cargo em Comissão de Subprefeito do Norte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, partir 06/10/2020. а Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR RODRIGO MANOEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Subprefeito do Norte da Secretaria Infraestrutura, Municipal de a partir 06/10/2020. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL **EVERSON** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, AFONSO VALÉCIO DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Urbano e Operações da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos partir Metropolitanos, а de 06/10/2020. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 2

EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 21.175, DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N. 9.442, DE 2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto n. 21.175, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) IV - Um membro da Procuradoria Geral do Município: Thaís Roberta Luckina Bunn; (...) VII - Um membro do Conselho de Desenvolvimento do Sul da Ilha - CODESUL: Roxana Shinohara VIII - Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Leste da Ilha - CODELI: Jovelino Falqueto (...) X – Um membro do Conselho de Desenvolvimento do Centro - CODECEN: José Alfredo Estanislau XI - Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Norte da Ilha - CODENI: Luiz Paulo Garcia Luz." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. INCLUI AS ALÍNEAS "E", "F", "G" E "H", AO ART. 1º, DO DECRETO N. 21.845, DE 2020, QUE CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL COM VISTA A PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR NAVEGAÇÃO LACUSTRE NA COSTA DA LAGOA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Incluir as alíneas "e", "f", "g" e "h", ao art. 1º, do Decreto n. 21.845, de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) a) (...) b) (...) c) (...) d) (...) e) João Geraldo Dario, matrícula n. 17753-9; f) Maíra Mesquita Maciorowski, matrícula n. 49254-0; g) Thales Augusto Pereira Nunes, matrícula n. 413763. h) Maria Ester Schorn Harb, matrícula n. 21019-6 (Presidente desta Comissão)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica

do Município, RESOLVE: NOMEAR GABRIELA IATZAC para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 06/10/2020. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. ALTERA O DECRETO N. 19.164, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA **COMPOREM** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO 2018/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea a", do inciso "I", do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 19.164 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §2º Representação Governamental: I - Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Titular: Miriam Martins Vieira da Rosa" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de outubro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

EXTRATO DO TERMO DE VOLUNTARIADO № 036 -Partes: O Município de Florianópolis, por meio da rede SOMAR FLORIPA e Igor Luna Detoni. Objeto: Auxílio às iniciativas referente à TI para o projeto de Resíduometro. Vigência: 03 de julho de 2020 até: 03 de julho de 2021. Local: COMCAP Itacorubi.

EXTRATO DO TERMO DE VOLUNTARIADO № 037 -Partes: O Município de Florianópolis, por meio da rede SOMAR FLORIPA e Amanda Marina Lima Batista. Objeto: Auxílio às iniciativas referente à TI para o projeto de Resíduometro. Vigência:26 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021. Local: **COMCAP**

EXTRATO DO TERMO DE VOLUNTARIADO № 040 -Partes: O Município de Florianópolis, por meio da rede SOMAR FLORIPA e Adriano Miranda. Objeto: Auxiliar na assessoria das obras para as pessoas portadoras de alguma deficiência (PCD). Vigência: 16 de agosto de 2020 até 16 de agosto de 2021. Local: Subprefeitura Carianos

EXTRATO DO TERMO DE VOLUNTARIADO № 042 -Partes: O Município de Florianópolis, por meio da rede SOMAR FLORIPA e Ângelo Marcos Vieira de **Objeto:** Auxiliar Arruda. na organização para concursos seleção de projetos Urbanísticos. Vigência: 03 de setembro 2020 até 03 de setembro de 2021.Local: Jardim Botânico



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

og. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 02074/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3085/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Arlete Ema Simao, matrícula n.º 10522-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao 3º guinguênio, vencido em 31/05/2007. Florianópolis, 29 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02078/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2394/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Edmilson Zeferino Vieira, matrícula n.º 04568-3, ocupante do cargo de Fiscal Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/01/2014. Florianópolis, 29 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02079/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01951/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2779 de 17/09/2020 de aprovada **Fernanda** Naspolini Zanatta, Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal, em Florianópolis, aos 30 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02082/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2395/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Edmilson Zeferino Vieira, matrícula n.º 04568-3, ocupante do cargo de Fiscal Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido em 01/01/2019. Florianópolis, 30 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02084/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3103/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Adriana Sens, matrícula n.º 21282-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 2º guinguênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02085/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3038/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Ana Marcia da Silveira Schmitz, matrícula n.º 31540-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/03/2019. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02086/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

og. 4

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3189/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Almir Olmiro Espindola, matrícula n.º 12038-3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 5º guinguênio, vencido 01/05/2019. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02087/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3181/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Deniz Jose da Silva, matrícula n.º 22777-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/12/2017. Florianópolis. 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02088/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3066/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Larissa Probst dos Santos, matrícula n.º 32741-7, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido 22/12/2019. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02089/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3104/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jorge Luiz Prudencio, matrícula n.º 12973-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 10/04/2018. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02090/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3231/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Marcelo Roberto da Silva, matrícula n.º 08185-0, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 04/07/2019. Florianópolis, 01 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02101/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01961/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2779 de 17/09/2020 de Indhevysk Dantas de Carvalho Bonfim, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Familia e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (guarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02099/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto № 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar № 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NATALIE ANDIARA BE CARDOSO,

pg. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 5

matrícula nº 25886-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - NEIM Poeta João da Cruz e Souza, padrão FG-EDU, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular VALDECI ALZEMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32928-2, afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02102/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01905/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2775 de 11/09/2020 de Cristina Lúcia Corrêa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA -Fica alterada a data da audiência pública, convocada e devidamente publicada no diário oficial do município, que seria transmitida 25/09/2020. OBJETIVO: virtualmente no dia Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. LOCAL: Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. NOVA DATA: 09/10/2020. HORÁRIO: 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os munícipes para assistirem e participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Gean Margues Loureiro - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA № 168/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, Considerando PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Distritos Sanitários Saúde de Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, **RESOLVE:** Art. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - CLAUDIO ARY MEIRA CORREA, RG. 264660, CNH 01569775519, categoria AB; Art. 2º. responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. presente instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde. ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, CLAUDIO ARY MEIRA CORREA, lotado no Laboratório Municipal de Florianópolis (LAMUF), da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, portador do RG 2301686 SSP-SC, CPF n° 016.137.929-05, devidamente habilitado pela CNH sob nº 01569775519, categoria com validade até 08/12/2024. respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículo oficial municipal, fora da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 6

em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda e gualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00217/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUANA SILVEIRA, matrícula № 53639-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00218/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANDRESSA SANTOS DE ARAUJO, matrícula № 53646-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00219/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora HELEN MARIE MORENO JOB, matrícula № 53651-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00220/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora BEATRIZ RAMIREZ JACO, matrícula № 53648-2, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/10/2020. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2020 DAS INSTITUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE POSSUEM PARCERIAS VIGENTES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS VIGENTES EM 2020 - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: **CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS** DE consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE que atualmente prestam educacionais à SME, com base em convênios vigentes até 31.12.2020, para que, em regime cooperação mútua com 0 Município Florianópolis (Secretaria Municipal Educação), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão e de Instituições de Educação Infantil, Educação Complementar e Educação Especial, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados à continuidade do atendimento, conforme capacidade máxima atualmente atendida, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros PLANOS DE TRABALHO a serem fomentados pelas instituições para a celebração de TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem firmados mediante DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em consonância com o inciso IV do art.30, da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro de 2020. Loca/Prazo: A inscrição dos interessados ocorrerá por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal Florianópolis. de ORGANIZAÇÃO DA **SOCIEDADE CIVIL** que pretender se credenciar deverá anexar na Plataforma, num prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, os documentos atualizados, relacionados no edital - De 07/10/2020 até 22/10/2020. O edital estará disponível no site: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index. php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

og. 7

is&menu=6&submenuid=301 e na Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Educação. Qualquer dúvida entrar em contato: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Seleção do Credenciamento pelo telefone (48) 32516983/6139 ou pelo e-mail: editais@sme.pmf.sc.gov.br .Qualquer dúvida com relação à Plataforma Eletrônica do sistema de gestão parcerias de deverá requerer esclarecimento e-mail pelo suporte@bussolasocial.com.br ou plataforma caso a instituição já tenha efetuado seu cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE RECURSOS ADMNISTRATIVOS DA PROPOSTA DE PRECO DA ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 259/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que, após decisão de recursos administrativos interpostos, permanecem HABILITADAS as empresas: Britagem Vogelsanegr Eurovias Engenharia Eireli, Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Qualidade Pavimentações Ltda e SETEP Construções S.A. Da mesma forma, permanecem INABILITADAS as empresas Construções Schoroeder Eireli por desatendimento ao subitem 13.3 ao apresentar Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial sem assinatura do contador; GMC - Gerson Matos Construções Eireli por desatendimento ao subitem 14.1 do edital ao apresentar Certidão de Pessoa CREA inválida. e; R. Schaeffer Construções Ltda por desatendimento ao subitem 14.2 do edital ao não apresentar atestado de capacidade técnico-operacional acompanhado da respectiva CAT para as parcelas de maior relevância, os atestados e CATs apresentados estão nome de Conterra Construções Terraplenagem Ltda. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 259/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia 07 de outubro de 2020 às 10h30min, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 338/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de

Engenharia, torna público aos interessados que restaram HABILITADAS as empresas Vogelsanger Ltda e Qualidade Pavimentações Ltda. Da mesma forma restaram INABILITADAS as empresas Construções Schoroeder Eireli por desatendimento ao subitem 13.3 ao apresentar as Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial sem assinatura do contador; Eurovias Engenharia Eireli por desatendimento ao subitem 14.6 do edital ao não apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade de Instalação de Canteiro, máguinas e equipamentos e pessoal técnico especializado; e SETEP Construções S.A por desatendimento ao subitem 14.3 ao não apresentar FRE para encarregado de obras, em seu lugar apresentou FRE para auxiliar de topógrafo. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº apresentação para de recurso administrativo. A Comissão.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 339/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restaram HABILITADAS as empresas Vogelsanger Ltda e Qualidade Pavimentações Ltda. Da mesma forma restaram INABILITADAS as empresas Construções Schoroeder Eireli por desatendimento ao subitem 13.3 ao apresentar as Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial sem assinatura do contador; Eurovias Engenharia Eireli por desatendimento ao subitem 14.6 do edital ao não apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade de Instalação de Canteiro, máquinas e equipamentos e pessoal técnico especializado; e SETEP Construções S.A por desatendimento ao subitem 14.3 ao não apresentar FRE para encarregado de obras, em seu lugar apresentou FRE para auxiliar de topógrafo. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº para 8.666/93, apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA 021/SMDU/DG/GAF/2020 - O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III, da Lei



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017. Considerando a solicitação de elaboração de Termo de Entrega do Loteamento "Alameda Rio Vermelho", através do processo E 049411/2020; Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Arq. Melissa Gerente (SMDU), Eng. Marcelo Suezo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício Santos Largura (SMI) para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras do referido Loteamento, projeto nº 61675 a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente Portaria revoga a portaria anterior, de número 018/SMDU/DG/GAF/2020. - Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 25 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA CONJUNTA IPUF/SMPU № 004/2020 -

O Superintendente do IPUF e o Secretário da SMPU, no uso de suas atribuições, considerando o pedido de reconsideração em anexo, apresentado pela empresa Junckes Construtora e Incorporadora no processo nº. 23522/202, RESOLVEM: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho - GT para estudos de alteração de traçado de via projetada AI 801 prevista na Lei 482/2014 (Plano Diretor de Florianópolis). O Grupo terá como finalidade avaliar tecnicamente a alteração ao sistema viário do Município, e será formado por técnicos do IPUF e da SMPU. Caso necessário o Grupo poderá solicitar aos gestores, que convoquem outros para contribuírem técnicos neste trabalho. Representando o IPUF fica designado o Eng. Civil Back Westrupp, servidor estatutário, inscrito na matricula nº 41.383-6 e Representado a SMPU fica designado o Eng. Civil Guilherme Arpani Balvedi, servidor público estatutário, inscrito na matricula nº 49.427-5. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do trabalho, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 06 de outubro 2020. FÁBIO RITZMANN – SUPERINTENDENTE IPUF E MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DO **CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

PORTARIA № 018/SMCAM/2020 - O Secretário Municipal do Continente Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 9º e inciso VII do art. 49, todos da LC nº 596/2017,bem como incisos I e II do art. art. 74, c/c a letra 'b' do art. 23, e art. 82, todos, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a Arquiteta Ana Cláudia Alves Pinto Porto, matrícula PMF nº 22.861-3 e registro no CAU/SC nº A32893-6,para cumprir as atribuições de análise de projetos, licenciamentos, concessão de habite-se e toda e qualquer obra relacionada aos imóveis localizados na parte Continental do município de Florianópolis na forma autorizada pelo DECRETO nº 18.205/2017. Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA MAURA COELHO DE SOUZA, matrícula PMF nº 20.325-4, fica designada para auxiliar a técnica no exercício de suas funções, desde com sua anuência, e para cumprir as atribuições de análise técnica de viabilidade Art. 2º Todo e qualquer ato previsto no DECRETO nº 18.205/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de outubro de 2020. Valter José Gallina – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS **METROPOLITANOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/SMCAM/2019 – PMF X DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 13 de outubro de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução com início em 20 de agosto de 2020 até 17 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, § 1 e Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 144/PGM/SUBSIJUD/2020 da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, no Ofício OE 32/SMCAM/FINANCEIRO/2020 e na Deliberação nº 5947/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

og. 9

O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade Tomada Licitação: de Preco 292/SMA/DSLC/2019; de **Assinaturas:** Data 17/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a Sra. Rejane da Silveira Ribeiro, e pela empresa, o procurador, Sr. Paulo Roberto Dalla Costa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 258/FMS/2019. Obieto: amigavelmente o CONTRATO Nº 258/FMS/2019, assinado em 10 de maio de 2019, e publicado na Edição nº 2444, página 7, do Diário Oficial do Município, em 24 de maio de 2019, oriundo do Edital de Chamada Pública nº 0013/2018 e Termo de Inexigibilidade de Licitação 233/SMA/DSLC/2019, amparado nas Leis nº 8.866/93, 8.883/94 e 9.648/98; **Contratada:** CRISTINA SILVA DE CASTRO - ME; Data de Assinatura: 24/09/2020. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Cristina Silva de Castro.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 784/FMS/2020; Objeto: contratação de serviço de laboratórios realização exames (incluindo, transporte e análises de materiais biológicos testagem) para identificação de casos suspeitos da COVID-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Precos nº 393/SMA/DSLC/2020; Contratada: BIOMEHUB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 7.668.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 4ºh da Medida Provisória nº 926/2020, devendo atender a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.979/2020; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 -Média e Alta Complexidade: Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da At. Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; e na Fonte de Recurso: 4.018 – R\$ 7.668.000,00; Data de Assinatura: 29/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo

Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Luiz Felipe Valter de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/FMS/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição dos medicamentos Hidrocortisona succinato sódico 100mg e Ivermectina 6mg, item que restou deserto nos pregoes eletrônicos nº 993/SMA/DSLC/2019 e nº 140/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 447/SMA/DSLC/2020; Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato, será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica e Especializada em Saúde; 10.301.0102 Atenção Funcional: Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 4.011- R\$ 31.500,00; Data de Assinatura: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Luciana Capeletti.

EXTRATO DO CONTRATO N° 791/FMS/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição dos medicamentos Ceftriaxona sódica 500mg e gentamicina sulfato 40mg/ml, itens que restaram desertos nos pregoes eletrônicos nº 993/SMA/DSLC/2019 e nº 140/SMA/DSLC/2020, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 451/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 451/SMA/DSLC/2020; Contratada: **CIRURGICA** CRUZ COMÉRCIO SANTA DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 22.892,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato, será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser podendo ser prorrogado da lei; Dotação: termos Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde: Funcional: 10.301.0102 -Atenção Básica; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuitae na Fonte de Recursos: 4.011- R\$ 22.892,00; Data de Assinatura: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 10

de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Ademar Paulo Schuster.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO DO CONTRATO N° 779/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de Cosselecionadores para a Comissão de Avaliação (COJ) determinada no edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Cultura 2020; Modalidade de Licitação: Chamada 315/SMA/DSLC/2020: Contratada: TALITA JORDINA **RODRIGUES:** Valor: Cosselecionador receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 28.02 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura: Elemento Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; e Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios; Data de Assinatura: 24/09/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Talita Jordina Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO N° 778/FCFFC/2020; **Objeto**: Credenciamento de Cosselecionadores para a Comissão de Avaliação (COJ) determinada no edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Cultura 2020; Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 315/SMA/DSLC/2020; Contratada: ITAMAR WAGNER SCHIAVO SIMÕES; Valor: O Cosselecionador receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 28.02 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; e Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 24/09/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Itamar Wagner Schiavo Simões.

EXTRATO DO CONTRATO N° 777/FCFFC/2020; **Objeto**: Credenciamento de Cosselecionadores para a Comissão de Avaliação (COJ) determinada

no edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Cultura 2020; Modalidade de Licitação: Chamada 315/SMA/DSLC/2020; Pública Contratada: DIONATAN DANIEL ROSA; Valor: DA Cosselecionador receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de prorrogável na forma da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 28.02 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 6.926 – Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; e Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 24/09/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Dionatan Daniel da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 775/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de Cosselecionadores para a Comissão de Avaliação (COJ) determinada no edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Cultura 2020; Modalidade de Licitação: Chamada nº 315/SMA/DSLC/2020; Pública Contratada: **MARCOS** VENÍCIO MONTAGNA; Cosselecionador receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de prorrogável na forma da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 28.02 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Funcional: 13.392.0107 – Difusão Cultural; Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; e Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 24/09/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Marcos Venício Montagna.

EXTRATO DO CONTRATO N° 774/FCFFC/2020; **Objeto**: Credenciamento de Cosselecionadores para a Comissão de Avaliação (COJ) determinada no edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Cultura 2020; Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 315/SMA/DSLC/2020; Contratada: JESSE DA CRUZ 37845257842; Valor: O Cosselecionador receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma da lei; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 28.02 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; 13.392.0107 Funcional: _ Difusão Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo



Secretário: Everson Meno

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 11

Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ; e Fonte de Recursos: 80 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 24/09/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Jesse da Cruz.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 361/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o da pandemia de COVID-19: enfrentamento CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado Valdair Eugênio da Silveira matrícula 1929 será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001. a partir de 23 de outubro de 2020. Art. 2º -Determinar que o empregado Valdair Eugênio da Silveira - matrícula 1929 passará a gozar de licença especial remunerada a partir de 23 de outubro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 23 de outubro de 2020. Florianópolis, 02 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda **Diretor Presidente**

PORTARIA № 362/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19: CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o pandemia enfrentamento da de COVID-19: CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado Osvaldo José Martins - matrícula 528 será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, a partir de 26 de outubro de 2020. Art. 2º - Determinar que o empregado Osvaldo José Martins – matrícula 528 passará a gozar de licença especial remunerada a partir de 26 de outubro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 26 de outubro de 2020. Florianópolis, 02 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, com amparo no Artigo 49º da Lei nº 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 01/2020, por razões de interesse público. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e telemáticos junto à Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2793

Florianópolis/SC, terça-feira, 6 de outubro de 2020

pg. 12

Municipal de Florianópolis, até o dia 31/12/2020. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento Legal: Inciso VIII do Artigo 24º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Data da Revogação: 01/10/2020. Florianópolis, 01 de outubro de 2020 – Vereador FABIO BRAGA - Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 12